



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.** (“**Plavitec**”), vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**, relativo aos dados analíticos referentes ao mês de **janeiro de 2024** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de abril de 2024

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA.



Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Plavitec compreende:

- (i) O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) O **Passivo Concursal**.
- (iii) A composição do **passivo tributário**;
- (iv) A posição do **quadro de funcionários**;
- (v) A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ apurada de forma mensal para janeiro de 2024.
- (vi) Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas pela Recuperanda à Administradora Judicial nomeada, “AJ Ruiz”, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

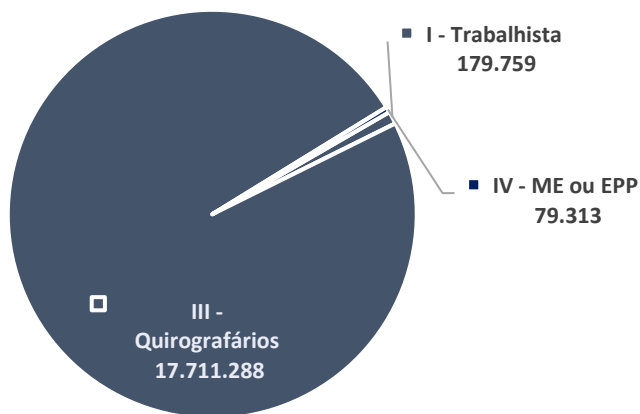
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
16/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
22/06/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 243/248)	Art. 52
26/06/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 258/260)	-
26/06/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 264)	Art. 33
20/07/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 600)	Art. 52 § 1º
04/08/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
25/08/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
20/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/02/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
14/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
08/03/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (término dos 60 dias adicionais, contados a partir de 08/01/2024, concedido pelo d. Juízo às fls. 1536/1537)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 17.9 milhões com credores nacionais e USD 173 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 54 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº de Credores	Valor (R\$)	Valor (USD)
I - Trabalhista	20	179.759	
III - Quirografários	28	17.711.288	173.822
IV - ME ou EPP	6	79.313	
Total	54	17.970.359	173.822

Passivo Concursal - Valor por Classe



Da dívida com credores nacionais, mais de 96% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	7.731.162,58
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	1.655.570,08
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.542.470,43
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S A	1.057.936,36
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S.A.	978.909,12
Classe III - Quirografários	BANCO DAYCOVAL S.A.	773.522,82
Classe III - Quirografários	AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	630.412,20
Classe III - Quirografários	OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA	530.417,00
Classe III - Quirografários	PLASTVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	496.021,94
Classe III - Quirografários	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E	455.257,32
Classe III - Quirografários	B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	404.226,56
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	385.804,93
Classe III - Quirografários	PP FILME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	324.981,57
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	230.144,04
Classe III - Quirografários	ELECTRO PLASTIC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	171.421,54
Total	15	17.368.258,49

Conforme a tabela supracitada, as maiores dívidas do Grupo são junto ao Banco do Brasil (R\$ 7,7 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 1,6milhões).

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 9,2 milhões ao final do mês de janeiro/2024, e possui a seguinte composição.

Passivo Tributário (R\$)	nov/23	dez/23	jan/24
Ipi a recolher	(1.309.138)	(1.370.460)	(1.569.997)
Icms a recolher	(1.952.370)	(2.064.387)	(2.353.010)
Iss a recolher	5.542	(1.019)	(857)
Imposto de renda a recolher	(47.269)	(47.269)	(47.269)
Contribuição social a recolher	(17.017)	(17.017)	(17.017)
Irrf a recolher	(138.790)	(152.399)	(146.795)
Pis a recolher	(266.657)	(280.384)	(311.681)
Cofins a recolher	(1.228.236)	(1.291.467)	(1.435.619)
Crf a recolher	(2.853)	(2.321)	(2.258)
Inss retido	(1.898)	(1.673)	(1.848)
Substituição tributária a recolher	(24.935)	(27.476)	(28.693)
Icms difal a recolher	(528)	(482)	(1.052)
Icms antecipação a recolher	(7.037)	(11.261)	(18.472)
	(4.991.186)	(5.267.615)	(5.934.567)
Parcelamento Impostos	nov/23	dez/23	jan/24
Parcelamento Impostos - CP	(1.074.429)	(1.074.428)	(1.074.428)
Parcelamento Impostos - LP	(2.299.300)	(2.266.621)	(2.233.942)
	(3.373.729)	(3.341.050)	(3.308.370)
Total	(8.364.915)	(8.608.665)	(9.242.937)

A dívida em aberto, registrada pela Recuperanda como ‘Impostos e Contribuições a Recolher – CP’ apresentou aumento de 13% em relação ao mês anterior, encerrando a competência com saldo de R\$ 5,9 milhões. O IPI e ICMS a recolher seguem sendo os principais causadores da elevação do saldo consolidado juntamente com o COFINS, que ocorre devido a Recuperanda não ter efetuado pagamentos, apenas utilizado saldo disponível a compensar, e ele ter sido inferior as apurações registradas no mês.

Em relação ao planejamento e eventual expectativa de colocar em dia o passivo tributário, a Recuperanda informou que está estudando a adesão na transação tributária, e que provavelmente estará concluída dentro do 1º semestre de 2024.

3.1. Parcelamentos

Além dos débitos em aberto, a Recuperanda também possui registro de parcelamento de impostos no curto e longo prazo, todos realizados antes da Recuperação Judicial. De forma contrária ao crescimento verificado nos impostos correntes a recolher, a dívida parcelada apresentou redução de R\$ 32 mil no seu saldo. Conforme

razão contábil da Recuperanda, a redução se refere a pagamentos de parcela dos parcelamentos. A Administração Judicial solicitou a Recuperanda os comprovantes de pagamento para validar o registro contábil, contudo, não houve retorno até o final deste relatório. Eventuais documentos serão analisados e detalhados no próximo relatório.

A Recuperanda informou possuir 7 parcelamentos federais com status de rescindido junto à PGFN, os quais estão na planilha descritiva, e cujas principais informações podem ser observadas na tabela a seguir:

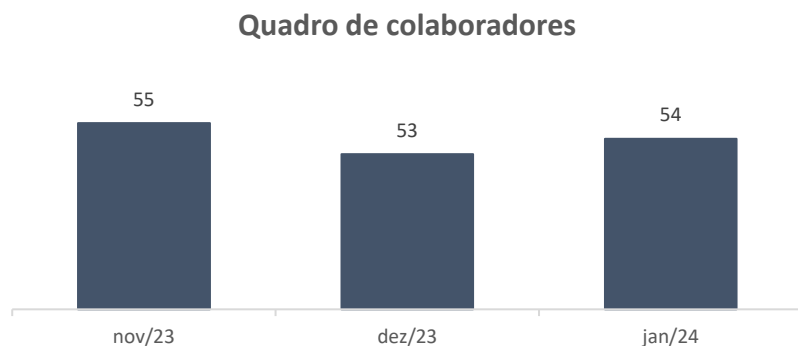
PARCELAMENTOS EM ANDAMENTO NO ÂMBITO DA RECEITA FEDERAL/PGFN						
PARCELAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO	IMPOSTO	PARCELA DO MÊS	Parcelas Vincendas	Saldo Devedor	Parcelas em atraso
3780350 - TRANSACAO NA PGFN -	23/10/2020	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	46	R\$ 270.155,24	
Processo: 10882-402.506/20-87	23/10/2020	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	30	R\$ 365.642,10	
Simplificado: 02110001200064511312201	11/03/2022	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	16	R\$ 283.821,44	
Simplificado: 02110001200327472232220	18/07/2022	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	50	R\$ 230.642,50	
		COFINS				
		PIS				
Simplificado: 02110001200488413752273	07/10/2022	INSS	PARCELAMENTO RESCINDIDO	52	R\$ 356.129,28	
		PIS				
		COFINS				
Simplificado: 02110001200198430402388	09/02/2023	INSS	PARCELAMENTO RESCINDIDO	57	R\$1.283.025,54	
		PIS, COFINS e IPI				
		CSLL/IRPJ				
Simplificado: 02110001200339563262216	25/07/2022	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	50	R\$ 452.367,50	
		COFINS				
		PIS				
					R\$3.241.783,60	

A dívida é composta, sobretudo, por débitos vencidos de IPI, PIS e COFINS. Embora a Recuperanda tenha fornecido os demonstrativos de parcelamentos, os valores divergem do contabilizado em R\$ 66 mil. A Administração Judicial questionou a empresa quanto à natureza/motivo do saldo do relatório ser divergente do contábil, que informou que o relatório disponibilizado é um controle gerencial e estão verificando para fazer os ajustes necessários na contabilidade, a fim de que os dois estejam na exatidão.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

O quadro de funcionários da Plavitec apresentou aumento de 1 funcionário em relação ao mês anterior, registrando em janeiro/2024, 54 contratados sob regime CLT. A Recuperanda disponibilizou o arquivo da folha de pagamento onde evidencia o gasto líquido com salários de R\$ 111 mil na competência analisada.

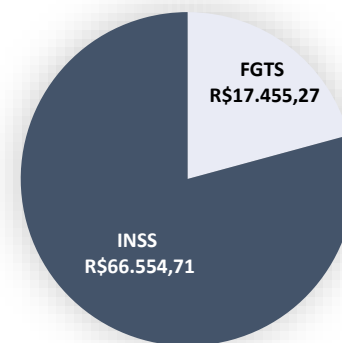


A Recuperanda se mantém em dia com as obrigações relativas a salários, pró-labore e rescisões.

Em relação ao recolhimento mensal dos tributos previdenciários – FGTS e INSS - a Recuperanda disponibiliza os comprovantes de

pagamento de R\$ 83 mil referente a competência de janeiro, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Encargos Trabalhistas Pagos – Jan/24



Entretanto, a Recuperanda conta com o saldo de R\$ 1 Milhão das obrigações trabalhistas inadimplidas, segundo os registros contábeis, os quais foram objeto de questionamento e a Administração Judicial aguarda retorno..

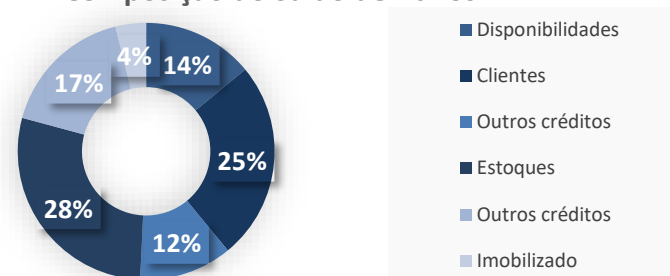
5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

5.1. ATIVO

Balço Patrimonial - Ativo (valores expressos em reais)	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo Circulante		24.820.585	24.784.794	24.754.641
Disponibilidades	1.1	4.303.563	4.490.961	4.384.476
Clientes	1.2	8.088.442	7.941.317	7.816.390
Outros créditos	1.3	3.495.571	3.096.266	3.664.006
Estoques	1.4	8.932.029	9.256.250	8.889.769
Despesas pagas antecipadamente		980	-	-
Ativo Não Circulante		6.560.356	6.530.804	6.504.157
Outros créditos	1.3	5.297.602	5.298.758	5.299.987
Imobilizado	1.5	1.262.755	1.232.046	1.204.170
Total		31.380.941	31.315.599	31.258.798

O ativo da Recuperanda contabilizou em janeiro a monta de R\$31,2 milhões, registrando retração de R\$ 56 mil em relação a dezembro/2023.

Composição do Saldo de Ativos



O saldo de ativos concentra-se, majoritariamente, no ativo circulante, sobretudo nos estoques e valores a receber de clientes.

Notas Explicativas (“NE”)

5.1.1. Disponibilidades

O grupo de contas é composto conforme quadro abaixo:

Disponibilidades	nov/23	dez/23	jan/24
Caixa	-	1.278	1.278
Bancos Conta Movimento	28.204	125.026	112.253
Aplicações Financeiras	58.986	149.562	55.851
Títulos de Capitalização	89.776	89.776	89.776
Mov. Títulos Bancários	4.125.318	4.125.318	4.125.318
Total	4.302.285	4.490.961	4.384.476

O grupo de disponibilidades encerrou o mês de janeiro contabilizando a monta de R\$ 4,3 milhões. Na competência em análise, a Recuperanda movimentou a monta de R\$ 5,9 milhões em entradas e R\$ 6 milhões em saídas, sobretudo na conta corrente junto ao banco Santander, compreendendo maior parte das transações financeiras da empresa.

Dos saldos de contas bancárias, que em janeiro somam o montante de R\$ 4,3 milhões, somente R\$ 108 mil foram ratificados com base nos extratos fornecidos pela Recuperanda, ficando pendente de verificação a monta de R\$ 4,2 milhões pela ausência de disponibilização dos extratos bancários referente as contas de aplicações financeiras e títulos de capitalização.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os extratos pendentes de disponibilização, contudo, referente aos saldos de aplicação financeira, a Recuperanda informou que parte do saldo se refere a valor depositado por um cliente após o pedido de RJ, no qual o banco realizou retenção do valor indevidamente e a Plavitec requereu a liberação judicialmente. Conforme discussão no incidente nº 1001343-10.2023.8.26.0260, ficou definido que o

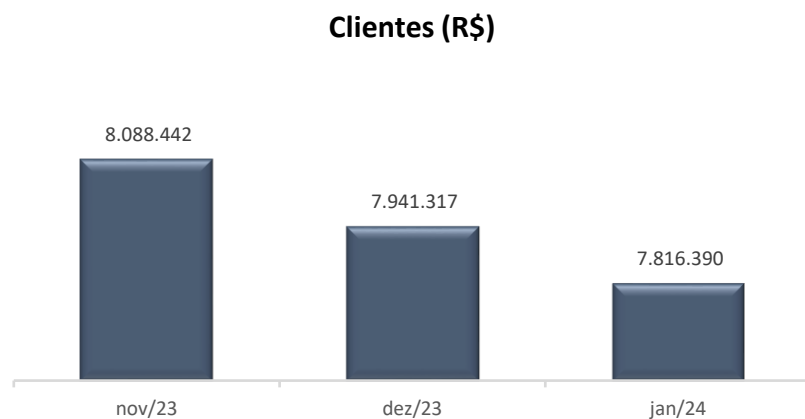
banco deve realizar a devolução do saldo à Recuperanda, contudo, o banco recorreu a decisão e o tema segue em discussão. A Administração Judicial seguira acompanhando o assunto e possíveis andamentos serão detalhados nos próximos relatórios.

Outra parte do saldo de aplicações financeiras refere-se a saldo em conta corrente com aplicação automática. Referente aos títulos de capitalização, a Recuperanda informou que são antigos, e que a empresa parou de fazer o pagamento, contudo, nenhum documento foi disponibilizado.

Referente a natureza do saldo da conta “Mov. Títulos Bancários”, a Recuperanda afirmou que *“Banco Bradesco liberou capitalizações em conta corrente e a Plavitec utilizou para pagamento de contas a pagar.”* A Administração Judicial questionou a Recuperanda os motivos dos saldos permanecerem registrados na contabilidade visto que já foram utilizados, contudo, não houve retorno até o final deste relatório. Eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

5.1.2. Clientes

Em janeiro, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 4,6 milhões e recebeu de seus clientes a monta de R\$ 4,7 milhões, finalizando o mês na monta de R\$ 7,8 milhões, com retração de R\$ 124 mil no saldo da rubrica em comparação ao mês anterior.



Em relação ao prazo médio para o recebimento do saldo de clientes, a Recuperanda afirma que em média é de 60 dias.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o relatório de contas a receber, a fim de validar o saldo contabilizado e eventual inadimplência, contudo não houve retorno até o final deste relatório. Eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

Referente a política de cobrança da empresa para clientes em situação de inadimplência, a Recuperanda afirmou que *“Cobranças de inadimplentes são realizadas diariamente pelo pessoal interno da Plavitec. Em caso de não pagamento em 7 dias é enviado para negativação no Serasa, e se estuda contratar um escritório de recuperação de créditos para inadimplências acima de 180 dias. O nível de sucesso de cobrança é de aproximadamente 70%.”* A Administração Judicial questionou a Recuperanda se existem saldos inadimplentes dentro do montante de R\$ 7,8 milhões de recebíveis em aberto e questionou se a empresa está realizando a cobrança desses saldos, o que se aguarda retorno por parte da Recuperanda.

5.1.3. Outros Créditos – CP

A rubrica “Outros Créditos” é composta da seguinte forma:

Outros créditos	nov/23	dez/23	jan/24
Adiantamento a Fornecedores	1.051.780	645.257	1.229.384
Adiantamento a Empregados	8.097	16.387	-
Contratos Firmados a Vencer	2.299.107	2.299.107	2.299.107
Tributos a Recuperar	136.587	135.515	135.515
Total	3.495.571	3.096.266	3.664.006

O grupo de “Contratos Firmados a Vencer” representa 63% do saldo total contabilizado em janeiro na rubrica “Outros Créditos”, chegando a R\$ 2.2 milhões, sem apresentar variação no saldo nos últimos 3 meses:

Contratos Firmados a Vencer	nov/23	dez/23	jan/24
Adiantamento Alberto	847.107	847.107	847.107
Revisa Ind. E. Com de papel	1.452.000	1.452.000	1.452.000
Total	2.299.107	2.299.107	2.299.107

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos, e documentação suporte a fim de validar a transação e o saldo contábil dos contratos firmados a vencer, a Recuperanda afirmou que *“É a contrapartida das dívidas a vencer que pela ocasião da RJ foram listadas. São contratos de pagamento de participação societária e consultoria, listados na recuperação judicial, dos quais a documentação já foi apresentada ao Administrador Judicial na fase de divergências de créditos. Aguarda definição judicial para manter ou excluir do balancete.”*.

A Administração Judicial solicitou melhores esclarecimentos referente a contabilização dos saldos no ativo e questionou a Recuperanda a expectativa de entrada do montante no caixa da empresa, contudo, não houve retorno até o final deste relatório, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

Cabe ressaltar que a Recuperanda também registra créditos vinculados a adiantamentos de fornecedores e empregados, além de tributos a recuperar/compensar.

Em janeiro, os adiantamentos a fornecedores apresentaram variação positiva de R\$ 548 mil em relação ao mês anterior. Foram realizados novos adiantamentos a fornecedores na monta de R\$625 mil, destinados principalmente para as empresas “Ahlstrom Brasil Ind Com” e “Oswaldo Cruz Química Ind.” que juntas receberam valores antecipados no valor de R\$ 360 mil, o que representa 42% dos novos adiantamentos efetuados em janeiro/2024. Questionou-se a Recuperanda a relação das empresas com a Plavitec, contudo, não houve retorno até o final deste relatório, desta forma os esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos relativos onde os produtos serão utilizados e o motivo pelo qual é realizado o pagamento adiantado, além das notas fiscais dos novos adiantamentos realizados, eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

5.1.4. Outros Créditos – LP

O grupo é composto pelas subcontas que contemplam consórcios e os créditos com ‘Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas’, conforme composição demonstrada a seguir:

Outros Créditos	nov/23	dez/23	jan/24
Bancos Conta Vinculada			
Consortios	46.431	46.431	46.431
Consortios BB	162.521	162.521	162.521
Consortios Itau	41.213	41.213	41.213
Consortios Bradesco	85.929	87.086	88.315
Total	336.094	337.251	338.480
Outros Créditos			
Outros Créditos Alberto	802.702	802.702	802.702
Outros Créditos Gabriel	2.373.317	2.373.317	2.373.317
Outros Créditos Robson	1.785.489	1.785.489	1.785.489
Total	4.961.508	4.961.508	4.961.508
Total Outros Créditos LP	5.297.602	5.298.758	5.299.987

A única conta que apresentou variação em relação ao saldo do mês anterior foi a conta “Consócio Bradesco”, onde apresentou variação positiva de R\$ 1.229 mil.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à natureza dos créditos vinculados a ambas as subcontas, que afirmou que “São empréstimos realizados para sócios anteriores à 2023.”. Contudo nenhum documento foi disponibilizado para validar o que foi narrado. A Administração Judicial questionou a Recuperanda referente a perspectiva de prazo para o saldo disponibilizado a sócios retornar ao caixa da empresa, que informou que “Gabriel e Robson ainda sem previsão de recebimento, tendo em vista que possuem apenas a renda proveniente da Plavitec. Referente ao Alberto, a Recuperanda tem dívidas e aguarda acordo para composição.”

Referente aos consórcios, a Recuperanda afirmou que os pagamentos foram suspensos devido à crise financeira, e a empresa está aguardando liquidação do grupo para encerramento.

Solicitou-se a Recuperanda os documentos comprobatórios dos saldos e os contratos dos consórcios, com o intuito de verificar se a Recuperanda irá continuar concorrendo ao prêmio, levando em consideração que os pagamentos das parcelas foram suspensos, contudo, a Recuperanda informou que está aguardando conclusão do grupo para reaver os valores já pagos, mas que não possuem documentos internos referentes ao saldo.

5.1.5. Estoques

Em janeiro, os estoques da Plavitec apresentam redução de R\$366 mil (4%), finalizando o período com saldo de R\$ 8,8 milhões, conforme abaixo:

Estoques	nov/23	dez/23	jan/24	%	Variação	
Mercadoria para revenda	95.637	95.637	95.637	1%	-	0%
Matéria prima	4.093.774	4.793.569	4.528.334	51%	(265.236)	-6%
Produto acabado	2.941.029	2.713.556	2.649.223	30%	(64.333)	-2%
Produto semi-acabado	1.801.588	1.653.488	1.616.574	18%	(36.913)	-2%
Total	8.932.029	9.256.250	8.889.769	100%	324.221	4%

A variação decorre, sobretudo, da diminuição de matéria prima em comparação ao mês de dezembro/2023.

A Recuperanda disponibilizou o controle de estoque atualizado, com saldo de R\$ 8,7 milhões, estando divergente do saldo contábil em R\$ 96 mil, o saldo divergente é sobretudo referente a conta “Mercadoria para revenda”, que não está sendo considerada no relatório de estoques disponibilizado. A Recuperanda informou que o relatório foi ajustado e a partir da competência de fevereiro/2024, de modo que o saldo referente a mercadoria para revenda irá constar no relatório.

A Administração Judicial questionou a diminuição de estoques de matéria prima em relação ao mês de dezembro, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

Os inventários são realizados das principais matérias primas, produtos em formação e acabados em ciclos mensais, conforme informado pela Recuperanda.

Ao ser questionada sobre os níveis de estocagem de matéria prima, a Recuperanda afirmou que *“Os principais fatores são: grandes números de SKUs, produtos sazonais, produtos importados que tem leadtime e transtime longo (china->brasil ~60 a 90 dias).”*

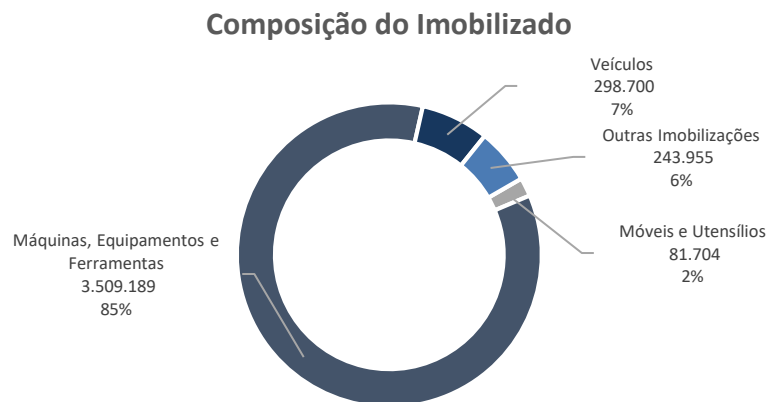
Em relação ao controle dos estoques e tomada de decisão sobre compras, a Recuperanda informou que *“foi criado um comitê de compras e pcp semanal para acompanhar e otimizar as compras que está em execução diariamente. Vale ressaltar que alguns produtos são sazonais, como é o exemplo dos materiais de “volta as aulas” e a Plavitec precisa se preparar antecipadamente para este período.”*

Referente ao planejamento da empresa para colocar em produção o saldo total do estoque, a Recuperanda informou que são estoques necessários e a empresa está trabalhando na eficiência da gestão de compras para promover a redução, porém muitos itens são sazonais, tem leadtime alongado ou necessitam de lote mínimo.

5.1.6. Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,2 milhões, a título de imobilizado, já considerando o impacto das depreciações. O saldo apresentou variação negativa de 2% (R\$ 27 mil) em relação ao mês de dezembro/2023, decorrente da depreciação dos bens no mês, contudo, foi possível averiguar ainda uma nova aquisição no mês de janeiro/2024 no valor de R\$ 2.745,66, referente a um Notebook

Levono, o qual foi contabilizado na rubrica “Computadores e Acessórios”.



A Administração Judicial solicitou a Recuperanda a nota fiscal do bem adquirido em janeiro, o documento será analisado e detalhado no próximo relatório, em vista de não ter havido retorno até o fechamento deste relatório.

Em agosto/2023 a Recuperanda contratou a ProVale engenharia de avaliações Ltda-ME para execução de avaliação dos seus imobilizados a fim de determinar o seu valor justo de mercado. Como resumo da avaliação, foi estabelecido o valor de R\$ 3,2

milhões.

Contas	Valor Contábil	Valor Justo
Móveis e Utensílios	29.747	
Máquinas, equipamentos e Ferramentas	978.244	3.261.442
Veículos	121.243	
Outras Imobilizações	74.935	
Total	1.204.170	3.261.442

O valor avaliado é diferente do contábil, dado que os registros contábeis são por custo histórico, enquanto o laudo avaliativo é por valor justo (mercado).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.2. PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo		N.E.		
(valores expressos em reais)		nov/23	dez/23	jan/24
Passivo Circulante		9.319.004	9.673.750	9.651.738
Empréstimos e Financiamentos	2.1	2.853.558	3.125.645	2.264.381
Fornecedores	2.2	627.907	335.763	435.668
Obrigações Tributárias	2.3	4.991.186	5.267.615	5.934.567
Obrigações Trabalhistas e Prev.	2.4	838.929	941.602	983.163
Outras Obrigações		7.424	3.126	33.960
Passivo Não Circulante		28.435.633	28.190.996	28.293.749
Parcelamentos de impostos	2.1	2.299.300	2.266.621	2.233.942
Classes		26.136.333	25.924.374	26.059.806
Patrimônio Líquido	2.5	(6.373.696)	(6.328.022)	(6.557.906)
Capital Social		800.000	800.000	800.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(7.173.696)	(7.128.022)	(7.357.906)
Total		31.380.941	31.536.724	31.387.581

Notas Explicativas (“NE”)

5.2.1. Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizados as duplicatas descontadas, os financiamentos e os parcelamentos de

impostos. No mês de janeiro apresentaram a monta de R\$ 4,4 milhões e possuem a seguinte composição:

Empréstimos CP e LP	nov/23	dez/23	jan/24
Empréstimos e Financiamentos - CP	2.853.558	3.125.645	2.264.381
Duplicatas Descontadas	1.667.119	1.942.859	1.085.249
Financiamentos	112.010	108.357	104.705
Parcelamento Impostos	1.074.429	1.074.428	1.074.428
Empréstimos - LP	2.299.300	2.266.621	2.233.942
Parcelamento Impostos	2.299.300	2.266.621	2.233.942
Total	5.152.858	5.392.266	4.498.324

Os maiores saldos se referem aos parcelamentos de impostos de curto e longo prazo, examinados no item ‘3. Passivo Tributário’ do relatório.

Em janeiro, a rubrica apresentou variação negativa de 17% (R\$ 894 mil), decorrente das duplicatas descontadas, principalmente em relação aos pagamentos para “Santa Cruz Companhia”.

A conta de duplicatas descontadas apresenta o montante de R\$ 1 milhão, referente às transações com seus fundos parceiros, em

janeiro o “Libra Fundo de Investimento”, é o maior credor, sendo o responsável por 34% do saldo da competência.

Duplicatas Descontadas	Novembro	Pagamento	Desconto	Dezembro
Santa Cruz Companhia	728.622	462.059	-	266.562
Valorem - Lusitano Fundos	448.637	275.313	100.991	274.315
Libra Fundo de Investimento	508.477	135.001	-	373.476
Atlanta Fundo de Investimento	257.124	86.228	-	170.896
Total	1.942.859	958.601	100.991	1.085.249

A Administração Judicial solicitou a Recuperanda os termos e documentos relativos as antecipações de recebíveis realizadas em janeiro, eventuais documentos serão analisados e detalhados no próximo relatório.

5.2.2. Fornecedores

A Plavitec possui dívida com fornecedores nacionais e estrangeiros na monta de R\$ 435 mil, evidenciando aumento de 30% (R\$ 99 mil) em relação ao saldo apresentado no mês anterior, decorrente do maior volume de aquisições frente aos pagamentos realizados no período.

dez/23	Pagamentos	Aquisições	jan/24	Rel. Aux	Divergência
335.763	2.721.980	2.821.885	435.668	435.668	-

A Recuperanda disponibilizou o *Aging-List* de fornecedores, o qual ratifica o saldo contabilizado em janeiro.

A partir do *Aging-List*, verificou-se que os saldos se trata de créditos extraconcursais e apenas um dos títulos referentes ao fornecedor “Kittrich Corporation” no montante de R\$ 156.978 mil encontra-se vencido. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos do motivo dos saldos com o fornecedor Kittrich estarem sendo pagos em atraso, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório. Questionou-se a Recuperanda a respeito dos créditos concursais, levando em consideração que os títulos em aberto na contabilidade são concursais, contudo, não houve retorno por parte da Recuperanda até o final deste relatório.

5.2.3. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias e os parcelamentos foi examinado no item '3. Passivo Tributário' do relatório.

5.2.4. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, foram examinados no item '4. Quadro de Funcionários' do relatório.

5.2.5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Recuperanda segue apresentando saldo negativo, em decorrência da contabilização de sucessivos prejuízos. Em janeiro/2024, a empresa encerrou a competência com patrimônio líquido negativo de R\$ 6,5 milhões.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

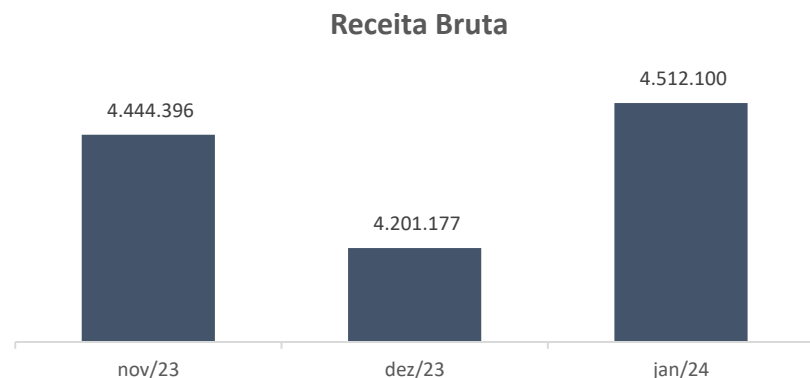
5.3.1.

Demonstrativo de Resultado do Exercício (valores expressos em reais)	N.E.	Mensal nov/23	Mensal dez/23	Mensal jan/24
Receita Bruta	3.1	4.444.396	4.201.177	4.512.100
(-) Cancelamento e Devoluções		(23.339)	(22.501)	(68.281)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		(1.064.191)	(1.057.179)	(1.243.981)
Receita Líquida		3.356.867	3.121.497	3.199.838
(-) CPV		(2.003.060)	(2.178.951)	(2.054.019)
Lucro Bruto		1.353.807	942.546	1.145.819
<i>Margem Bruta (%)</i>		<i>40,3%</i>	<i>30,2%</i>	<i>35,8%</i>
Despesas Operacionais	3.2	-1.044.577	-1.045.899	-1.164.883
(-) Despesas com Vendas		(260.285)	(254.242)	(295.300)
(-) Despesas Administrativas		(784.292)	(791.658)	(869.583)
Resultado Financeiro		309.230	(103.354)	(19.064)
(-) Despesas Financeiras	3.3	(65.184)	(142.604)	(127.032)
(+) Receitas Financeiras	3.4	10.732	21.776	15.976
(+) Outras Receitas Operacionais		810	3.056	1.337
Resultado antes de IR/CSLL		255.588	(221.125)	(128.783)
Provisão para IR e CSLL				
Resultado Líquido		255.588	(221.125)	(128.783)
<i>Margem Líquida (%)</i>		<i>8%</i>	<i>-7%</i>	<i>-4%</i>

Notas Explicativas (“NE”)

5.3.2. Receita Bruta

A Receita Operacional da Recuperanda origina-se sobretudo da venda de produtos e pela industrialização de outros produtos.



O faturamento da Recuperanda aumentou 7% (R\$ 310 mil) no comparativo com o mês anterior, sendo R\$ 4,5 milhões de vendas de produtos, e R\$ 204,09 referente a receita de industrializações efetuadas. A respeito da sazonalidade da receita a Recuperanda informou que os principais períodos sazonais, são na volta as aulas

e em termos de previsão é difícil de estimar devido ao mercado turbulento. Ainda que o principal momento de venda são as aulas.

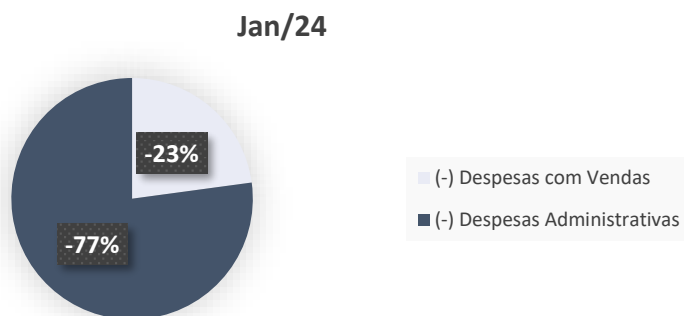
5.3.3. Custo

O custo da Recuperanda é composto, sobretudo, pelos custos dos produtos vendidos. Em janeiro, apresentou retração de 6% (R\$ 124 mil), e passou a representar 64% da receita líquida. As baixas mais relevantes foram nas contas de 13º Salário e INSS, principalmente pelo fato de o mês anterior (dezembro), mês em que os dispêndios com 13º salário são pagos.

5.3.4. Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram elevação de R\$ 246 mil no período, sobretudo pelo aumento das despesas administrativas, e estão segregadas conforme abaixo:

Despesas Operacionais	nov/23	dez/23	jan/24
(-) Despesas com Vendas	(260.285)	(254.242)	(295.300)
(-) Despesas Administrativas	(784.292)	(791.658)	(996.616)
Total	(1.044.577)	(1.045.899)	(1.291.915)



5.3.5. Despesas com vendas

As despesas com vendas são compostas sobretudo pelos dispêndios com comissões e com royalties, sendo os principais responsáveis pela elevação no saldo do grupo.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes a política que rege os pagamentos de comissões, a Recuperanda afirmou que *“Comissões conforme tabela de venda ou campanha vigente. Pagamento é realizado pela liquidação financeira da venda, mensalmente, entre os dias 15 e 19 do mês subsequente.”*.

Em relação a marca Com-tact e o registro de despesas com Royalties, a Recuperanda informou que o contrato foi assinado em 2018 e posteriormente iniciaram os pagamentos de Royalties e a partir do ano de 2022 foram classificados como despesas de venda.

5.3.6. Despesas Administrativas

As despesas administrativas em janeiro apresentaram saldo de R\$996 mil, elevação de R\$ 204 mil em relação ao mês anterior.

As despesas administrativas são compostas sobretudo por despesas gerais, principalmente pela conta de serviços prestados por terceiros. Em janeiro os principais prestadores de serviços foram Flash Tecnologia e Pagamento LTDA, VR Mobilidade e Tecnologia SA e Ricardo Muller Moutinho.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes aos serviços tomados pelos prestadores, ainda solicitou as notas fiscais e contrato em caso de recorrência dos serviços prestados pelos principais prestadores de serviços, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

5.3.7. Despesas Financeiras

As despesas financeiras em janeiro apresentaram saldo de R\$ 127 mil, retração de R\$ 15 mil em relação ao mês anterior.

As despesas financeiras da Recuperanda decorrem, sobretudo, de impostos e juros com operações de desconto de duplicatas e parcelamentos de impostos e, majoritariamente, dos descontos financeiros concedidos.

Em janeiro, a Recuperanda contabilizou R\$ 92 mil em descontos concedidos à empresa Leroy Merlin. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes à concessão dos descontos, a Recuperanda afirmou que *“Conforme contrato fornecimento. Em geral apenas aplicado a grandes redes varejistas (Ex.: Leroy, Cassol, Matheus).”* A administração Judicial solicitou o contrato referente aos descontos para a empresa, eventuais documentos serão analisados no próximo relatório.

Em dezembro, a Plavitec contabilizou R\$ 77 mil referente a variação cambial junto ao fornecedor “Kittrich”, ocasionando elevação de 119%, nas despesas financeiras de dezembro.

A Administradora Judicial solicitou a Recuperanda a documentação fiscal para validar a contabilização da variação cambial, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

5.3.8. Receitas Financeiras

Em janeiro as receitas financeiras apresentaram saldo de R\$ 15 mil com retração de R\$ 5 mil em relação ao mês anterior. São compostas por juros, descontos e variações monetárias. A variação ocorrida no mês de janeiro ocorre sobretudo pela diminuição dos descontos obtidos.

Em dezembro a Recuperanda contabilizou desconto obtido de R\$17 mil junto ao fornecedor “Flc Industria e Comercio de Plásticos”, o qual a Recuperanda informou que se trata de um erro de faturamento de duas notas, o qual o pedido estava divergente

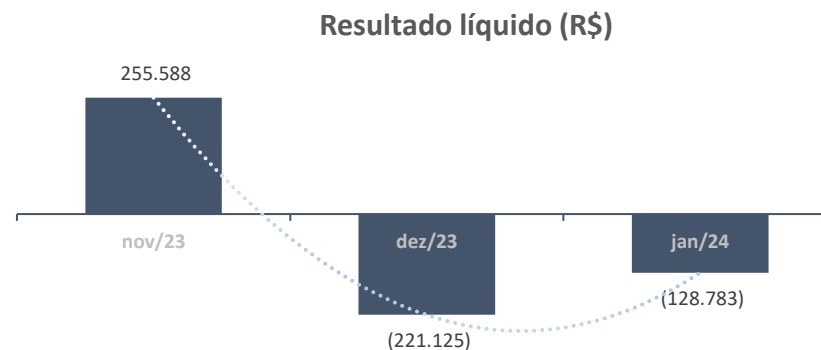
dos valores de tabela e o Fornecedor deixou esse valor de crédito do próximo.

Em janeiro o maior desconto obtido pela Recuperanda foi na monta de R\$ 5 mil, contudo não foi possível averiguar de qual fornecedor a Recuperanda recebeu esse desconto. A Administração Judicial questionou a Recuperanda o desconto e solicitou a nota fiscal relacionada. Eventuais esclarecimentos e documentos serão analisados e detalhados no próximo relatório.

5.3.9. Resultado

Em janeiro a Recuperanda voltou a apresentar prejuízo, finalizando o mês na monta de R\$ 128 mil de prejuízo no seu resultado líquido, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Os prejuízos apontados pela Recuperanda é consequência do saldo relevante das despesas e custo em relação ao faturamento da empresa.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda o planejamento da empresa para diminuir seus custos nos próximos meses de 2024, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar, no dia 16/04/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, bairro Jardim Passárgada, Cotia/SP, CEP: 06712-430, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:



